

Brasília, 22 de outubro de 2024.

PROCESSO Nº 50500.004080/2023-50

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 015/2024.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve apostilar o **Contrato nº. 015/2024**, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR FIOLE 2**, com sede na Rua Juatuba, 68 - Pavimentos 1, 2 e 3, Vila Madalena, CEP 05441-030, SÃO PAULO - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.132.236/0001-73, doravante denominado **CONTRATADO**, formado pelas empresas **PINI GROUP BRASIL LTDA.**, líder do Consórcio, com sede na Rua Juatuba, nº 68 - pav. 1, 2 e 3, Vila Madalena CEP 05441-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.500.017/0001-61, e pela empresa **ENCIBRA S.A. E PROJETOS DE ENGENHARIA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.160.102/0001-23, com fundamento no § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula 9ª do Contrato e na Nota Técnica nº 23/2024/GESCEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 8782279), autorizado pelo Diretor de Empreendimentos por meio do TERMO - AUTORIZAÇÃO (SEI 8973197), conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. Reajustar o valor do contrato em aproximadamente 1,029169, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, em virtude da aplicação do Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e publicado na Revista "Conjuntura Econômica", Coluna: 39, referente ao período de julho de 2023 a julho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor do reajuste perfaz o montante de **R\$ 486.074,19 (quatrocentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e dezenove centavos)**.

2.2. O valor do contrato passa de R\$ 16.663.910,09 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e três mil novecentos e dez reais e nove centavos) para **R\$ 17.149.984,28 (dezessete milhões, cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.783.3006.124G.0000 - Construção da Ferrovia de Integração Oeste/Leste - Trecho Caetité/Barreiras (BA);
- Natureza da Despesa: nº.4.4.90.35.01 - Consultoria Técnica;
- Fonte de Recursos: 1000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 23/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 25/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8976794** e o código CRC **4E432911**.



Referência: Processo nº 50050.004080/2023-50



SEI nº 8976794

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: